



## DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Direito Público, **Profa. ALESSANDRA RAPASSI MASCARENHAS PRADO**, em conformidade com o Edital 07/2023, da Pro Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFBA, tornam público, a todos os interessados, que estarão abertas **de 14/08/2023 até 18/08/2023**, as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina Direito Tributário I, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para Direito Tributário I (DIR035) serão oferecidas 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para monitor bolsista e 01 (uma) para monitor voluntário, para o semestre letivo 2023.2, **sob orientação dos Professores Helcônio de Souza Almeida e Harrison Ferreira Leite**, a ser executada no **2º semestre letivo de 2023**, nos termos do resumo do projeto de monitoria (Anexo I), aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, sendo necessário o envio do requerimento de inscrição para os e-mails destacados no item 2.3 deste edital.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima referida**.

2.3 O requerimento de inscrição enviado pelo candidato para até as 23h59min do dia 18/08/2023 para e [harrison.leite@ufba.br](mailto:harrison.leite@ufba.br) e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF; e) indicação sobre se possui vínculos laborais ou de estágio de qualquer natureza; f) breve texto de até 6 linhas, com exposição das razões que levam o candidato a pleitear a vaga; g) formulário de inscrição para monitor voluntário.

2.4 A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5 Não será admitida inscrição condicionada.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato será submetido ao seguinte exame de seleção: a) Exposição oral sobre um dos temas previstos no item 3.5, com duração de entre 10 e 15 minutos, abordando os elementos caracterizadores do tributo; b) Entrega de plano da exposição contendo as referências bibliográficas;

3.2 O tema será sorteado no momento da prova oral, a ser realizada via google meet, no dia 19/08/2023, às 09:00h;

3.3 O resultado da prova oral será divulgado na secretaria no dia 22/08/2023, no período da manhã;

3.4 O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

**3.4.1 Para Direito Tributário I: 1. Conceito de Tributo; 2. Espécies Tributárias; 3. Discriminação de competências tributárias; 4. Princípios Constitucionais e Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar.**

3.5 A prova oral será realizada em sessão pública.

3.6 Cada candidato sorteará, perante o professor orientador, o ponto da sua prova oral, imediatamente antes de sua avaliação.

3.7 O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo mínimo em 10 minutos e máximo em 15 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.8 A prova oral de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.9 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item I do barema (Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese); persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima referida**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.2, podendo ser renovada, a critério das normas do Programa e dos regentes das disciplinas, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 todos os candidatos aprovados na avaliação preliminar serão instados a dar ciência do teor dos documentos referentes aos termos e condições do programa de monitoria, especialmente o **Edital**

**PROGRAD/UFBA n. 007/2023 – Programa de Monitoria 2023.2** e retificações, e a Resolução CAE 005/2021, disponível em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, **14 de agosto de 2023**

Profa. ALESSANDRA RAPASSI MASCARENHAS PRADO  
Chefe do Departamento de Direito Público

## ANEXO I

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Nota

Ponto \_\_\_\_\_ Sorteado

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	

Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
<b>TOTAL</b>	0,00 até 10,0	

Cidade do Salvador-BA, de de 2023.

---

Examinador.



---

*Emitido em 14/08/2023*

**EDITAL Nº 1103/2023 - FADIR (12.01.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/08/2023 12:48 )*  
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO  
CHEFE - TITULAR  
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)  
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1103**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **482fae99d2**